

## LEI Nº1.377/2005

**EMENTA** - Autoriza a alienação de bens móveis e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na LEI ORGANICA MUNICIPAL em seu Art. 85, parágrafo único e art. 40 parágrafo segundo e Art. 17 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, submete a apreciação da CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar bens móveis através de licitação na modalidade cabível, os seguintes veículos de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO:

**I** - Espécie tipo - PAS/ÔNIBUS;  
Combustível - DIESEL;  
Marca/Modelo - M.B./M. BENS OF 1114;  
Placa - JTL 9405;  
Ano Fab. - 1989;  
Ano Mod. - 1989;  
Categoria - OFICIAL;  
Cor predominante - BEGE;  
Chassi - 9BM344058KB839096REM

**II** - Espécie tipo - PAS/AUTOMÓVEL/JIPE;  
Combustível - GASOLINA;  
Marca/Modelo - GURGEL/X 12 TR;  
Placa - KGY 820;  
Ano Fab. - 1989;  
Ano Mod. - 1989;  
Categoria - OFICIAL;  
Cor predominante - PRATA;  
Chassi - 9BUX12RTXK1G1722

**III** - Espécie tipo - PAS/ÔNIBUS/C FECHADA;  
Combustível - DIESEL;  
Marca/Modelo - M.BENS/0 364 13R;  
Placa - KFK 0093;  
Ano Fab. - 1985;  
Ano Mod. - 1985;  
Categoria - OFICIAL;  
Cor predominante - BRANCA;  
Chassi - 36417313052131

**IV – Espécie tipo – CAR/CAMINHÃO/C FECHADA;**  
Combustível – DIESEL;  
Marca/Modelo – FORD/F4000;  
Placa – KHB 2676;  
Ano Fab. – 1987;  
Ano Mod. – 1987;  
Categoria – OFICIAL;  
Cor predominante – BRANCA;  
Chassi – 9BFKXXL58HDB63349

**V – Espécie tipo – PAS/ÔNIBUS/C FECHADA;**  
Combustível – DIESEL;  
Marca/Modelo – M.BENZ/OF 1313;  
Placa – KGB 2710;  
Ano Fab. – 1992;  
Ano Mod. – 1992;  
Categoria – OFICIAL;  
Cor predominante – BRANCA;  
Chassi – 9BM384098NB647957

**VI – Espécie tipo – PAS/ÔNIBUS;**  
Combustível – DIESEL;  
Marca/Modelo – M.BENZ/0 354 13R;  
Placa – KFL 0996;  
Ano Fab. – 1985;  
Ano Mod. – 1985;  
Categoria – OFICIAL;  
Cor predominante – BRANCA;  
Chassi – 36417313052538

**VII – Espécie tipo – PAS/AUTOMÓVEL;**  
Combustível – GASOLINA;  
Marca/Modelo – VW/KOMBI STANDART;  
Placa – KGH 3215;  
Ano Fab. – 1985;  
Ano Mod. – 1985;  
Categoria – OFICIAL;  
Cor predominante – BRANCA;  
Chassi – 9BWZZZ23ZFP011718

**VIII – Espécie tipo – MIS/AUTOMÓVEL/VER ORIGI;**  
Combustível – GASOLINA;  
Marca/Modelo – VW/GOL GL 1.6 MI;  
Placa – KIJ 5227;  
Ano Fab. – 1998;  
Ano Mod. – 1998;  
Categoria – OFICIAL;  
Cor predominante – VERMELHA;

Chassi – 9BWZZZ373WT101572

**IX** – Espécie tipo – PAS/AUTOMÓVEL;  
Combustível – ALCOOL;  
Marca/Modelo – VW/GOL GL 1.8;  
Placa – KHE 8493;  
Ano Fab. – 1993;  
Ano Mod. – 1993;  
Categoria – OFICIAL;  
Cor predominante – PRATA;  
Chassi – 9BWZZZ30ZPT146327

**Art. 2º** - As alienações de que trata o artigo anterior obedecerá a prévia avaliação realizada por uma comissão municipal nomeada através de portaria.

**Art. 3º** - A receita arrecadada com alienação dos bens móveis serão classificadas como RECEITA DE CAPITAL, conforme determina o art. 11 da LEI FEDERAL nº 4.320/64, e obrigatoriamente deverão ser aplicadas em despesas de capital referidas pela mesma lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribeirão, 16 de junho de 2005

  
Clóvis José Pragana Paiva  
Prefeito